



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/06/22
Canindé de São Francisco - SE
23 de junho de 2022

PORTARIA Nº 845/2022

De 23 de junho de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Araújo
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013 de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287 de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade ao (a) servidor (a) **FLÁVIO LEANDRO DE MELO**, portador (a) do RG nº 1691154, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 031.832.274-95, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, lotado (a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal